



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2612/21

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB

Indica ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a utilização de uma ala hospitalar com acesso externo exclusiva para o primeiro atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII, cumulado com artigo 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, **indica ao Poder Executivo Estadual**, extensivo à **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, seja realizado estudo de viabilidade para utilização de uma ala hospitalar nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – **com acesso externo** – exclusiva para o primeiro atendimento para tratar casos de infecções respiratórias agudas, com foco aos casos de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a separação de pacientes com casos prováveis e/ou confirmados de COVID-19, visando dirimir os riscos de contágio do referido vírus aos demais pacientes, acompanhantes e profissionais que frequentam as dependências do hospital. Frisa-se que atualmente vivemos o momento mais crítico da pandemia de Coronavírus, com contínuo crescimento e agravamento dos casos. Diante deste cenário, oferecer mais segurança no controle de acesso de pacientes e implantar demais formas mais rigorosas ao controle de contaminação são medidas que se impõe.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2021.

*ALAN QUEIROZ - PSDB
Deputado Estadual*